

## Trabalho Doméstico como Essencial no Lockdown do Pará: análise de comentários no Instagram

*Las Tareas del Hogar como algo Esencial en Lockdown do Pará: análisis de comentarios de Instagram*

*Domestic Labour as Essential at Lockdown do Pará: Instagram comment analysis*

Camila Fagundes Leal  
Danila Cal

**Resumo:** Analisa-se a discussão, no contexto da pandemia da Covid-19, sobre o trabalho doméstico como serviço essencial no *lockdown* em perfis ligados ao governo do Pará e à prefeitura de Belém (PA) no *Instagram*. Fundamenta-se a pesquisa nas relações conceituais entre esfera pública e mídias digitais. Recorre-se ainda a perspectivas sociais, culturais e de gênero relacionadas ao trabalho doméstico na Amazônia. A metodologia se baseia em análise de conteúdo e de similitude. Ao final desta pesquisa, concluímos que houve um embate de discursos e posicionamentos sobre se o trabalho doméstico deveria ser atividade essencial e que esse processo foi promovido principalmente pela interação entre perspectivas ativistas e não ativistas, ao mesmo tempo em que identificamos resquícios coloniais que ainda sustentam opressões ligadas ao trabalho doméstico.

**Palavras-chave:** Trabalho Doméstico. *Lockdown*. *Instagram*. Debate Público. Interseccionalidade.

**Resumen:** Se analiza la discusión, en el contexto de la pandemia Covid-19, sobre el trabajo doméstico como servicio esencial en *lockdown* en perfiles vinculados al gobierno de Pará y la ciudad de Belém (PA) en *Instagram*. La investigación se basa en las relaciones conceptuales entre la esfera pública y los medios digitales. También utiliza perspectivas sociales, culturales y de género relacionadas con el trabajo doméstico en la Amazonía. La metodología se basa en el análisis de contenido y similitudes. Al final de esta investigación, concluimos que hubo un choque de discursos y posiciones sobre si el trabajo doméstico debe ser una actividad esencial y que este proceso fue promovido principalmente por la interacción entre las perspectivas activistas y non-activistas, a la par que identificamos vestigios coloniales que aún soportan la opresión ligada al trabajo doméstico.

**Palabras clave:** Trabajo doméstico. *Lockdown*. *Instagram*. Debate Publico. Interdeccionalidad.

**Abstract:** It analyzes the discussion on domestic labor as an essential service at lockdown in the context of pandemic Covid-19 in profiles linked to the government of Pará and the city of Bethlehem (PA) on Instagram. The research is based on the conceptual relationships between the public sphere and digital media. It also uses social, cultural and gender perspectives related to domestic work in the Amazon. The methodology is based on content and similarity analysis. At the end of this research, we concluded that there was a clash of discourses and positions on whether housework should be an essential activity and that this process was mainly promoted by the interaction between activist and non-activist perspectives, while we identified colonial remnants that still sustain oppression linked to domestic work.

**Keywords:** Domestic Labor. Lockdown. Instagram. Public debate. Intersectionality.

**Camila Fagundes Leal** – Graduada em Comunicação Social - Jornalismo pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Integrante do Grupo de Pesquisa Comunicação, Política e Amazônia (COMPOA). Bolsista de iniciação científica do CNPq. E-mail: [cah.jorn@gmail.com](mailto:cah.jorn@gmail.com)

**Danila Cal** – Doutora em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professora da Faculdade de Comunicação e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia da Universidade Federal do Pará. Uma das líderes do Compoa. E-mail: [danila@ufpa.br](mailto:danila@ufpa.br)

## INTRODUÇÃO

(...) *Eles acham que as empregadas domésticas não são gente.*

Elzalina Pamplona, trabalhadora doméstica (SANTOS *et al.*, 2020, p.125)

O primeiro caso de COVID-19 no Brasil ocorreu em 26 de fevereiro no Estado de São Paulo<sup>1</sup>. Sem tratamentos efetivos e com a ausência de vacina até aquele momento, a recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS) foi o isolamento social, devido ao período de incubação do vírus de 7 a 15 dias (SOTERO; SOARES, 2020, p.92). Dentre as estratégias adotadas por diversos Estados brasileiros para impedir a disseminação do vírus, está o *lockdown* (confinamento). “O *lockdown* é tido como eficaz para reduzir a curva de casos e reorganizar o sistema em situação de aceleração descontrolada de casos da doença e de óbitos” (SOTERO; SOARES, 2020, p.106). Quando adotado, a população, em geral, não tem permissão para sair de casa, salvo em casos excepcionais listados em decretos estaduais e municipais.

Em 05 de maio de 2020, entrou em vigência no Estado do Pará o Decreto nº 729, que dispunha sobre o *lockdown*, que ocorreu de 07 a 17 de maio e foi estendido até o dia 24 do mesmo mês. Dentre as 59 atividades essenciais permitidas no período estavam “serviços domésticos”. O decreto foi assinado pelo Governador do Pará, Helder Barbalho, e por dez prefeitos de municípios do Estado do Pará, inclusive o de Belém (PA).

O fato de o trabalho doméstico estar inserido na categoria essencial gerou grande repercussão na internet e figurou em vários portais noticiosos nacionais. Após o desdobramento da discussão sobre esse assunto, o governo lançou, dois dias depois, uma retificação do decreto, não retirando, mas especificando o tipo de serviço doméstico considerado essencial, o que foi acompanhado pelas prefeituras:

58. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso. (PARÁ, 2021, após retificação).

A partir desse contexto, este artigo tem como objetivo analisar a discussão sobre o trabalho doméstico como serviço essencial no *lockdown* em Belém no *Instagram*, nos perfis do governo do Estado, do governador do Pará (Helder Barbalho - MDB) e da prefeitura e do prefeito de Belém (Zenaldo Coutinho – PSDB). Consideramos que o *Instagram*<sup>2</sup>, como mídia digital de amplo alcance, configura-se como ferramenta em potencial para o debate público, como ambiente propício para tematização de temas políticos relevantes.

Fundamentamos este trabalho nas discussões sobre esfera pública e debate público. Segundo Habermas (2003), as mídias possuem o potencial de generalização de processos de discussão pública, retirando-os de espaços localizados e os ampliando espaço e temporalmente. Além disso,

<sup>1</sup> Mais informações disponíveis em: <https://coronavirus.saude.gov.br/linha-do-tempo/>

<sup>2</sup> Selecionamos o *Instagram* por ser uma das redes sociais digitais que mais cresceu nos últimos tempos entre eleitores e representantes políticos, sendo o Brasil o terceiro país com mais usuários do *Instagram* de acordo com a plataforma Statista (2021), ficando atrás de Estados Unidos e Índia. Atualmente, são 99 milhões de brasileiros utilizando a rede social.

no processo de circulação do poder político, a sociedade, por meio do poder comunicativo, pode pressionar e demandar ações, políticas e mudanças ao sistema político, que detém o poder administrativo (HABERMAS, 2003). Por sua vez, o trabalho doméstico, por suas raízes históricas raciais, classistas e de gênero, é uma pauta relevante no campo da comunicação e política (CAL, 2016; CAL; BRITO, 2020).

Como procedimentos metodológicos, selecionamos para análise 21 postagens do *Instagram* dos perfis do então prefeito Zenaldo Coutinho, do governador do Estado, Helder Barbalho, prefeitura de Belém e do governo do Estado, no período de 04 a 26 de maio de 2020, quando ocorreu o primeiro *lockdown* em Belém. A partir desse material, realizamos análise de conteúdo, a luz de Bardin (1977), para extrair resultados gerais. De modo complementar, selecionamos três postagens que trataram principalmente do trabalho doméstico e realizamos análise de similitude, por meio do software *Iramuteq*, que ajudou a visualizar as principais linhas de discussão dos comentários e suas conexões.

## 1. Trabalho Doméstico no *Lockdown*: essencial é discorrer sobre

*(...) como se a gente fosse um objeto e existisse apenas para fazer as coisas; como se a gente não tivesse família e não corresse o mesmo risco que eles; como se a gente não tivesse um corpo; como se a gente não fosse um ser humano, mas uma coisa pra eles - Delha dos Santos, trabalhadora doméstica (SANTOS et al, 2020, p.125)*

O Decreto nº729/2020 que dispunha sobre o *lockdown* foi assinado pelo governador Helder Barbalho (MDB) e por dez prefeitos de municípios do Estado, dentre eles Zenaldo Coutinho (PSDB), prefeito de Belém. O fato de essas autoridades, que representam o poder público e a gestão política institucional e oficial, terem discutido previamente o Decreto e não terem questionado a inserção dos serviços domésticos como essenciais mesmo quando há necessidade sanitária de um *lockdown*, deve-se, em grande medida, a nosso ver, ao fato de ser um trabalho perpassado pelo racismo, sexismo, classismo e patriarcalismo (CAL, 2016; GONZALEZ, 2020; CARNEIRO, 2011). O trabalho doméstico é uma realidade brasileira advinda das raízes escravocratas do nosso país, onde o colonialismo está enraizado como afirma Gonzalez (2020), mas é constantemente invisibilizado por ser estruturante de diversas nações mundo afora (SOUZA; MEDEIROS; MENDONÇA, 2020).

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)<sup>3</sup> de dezembro de 2019, o trabalho doméstico brasileiro é precário, com baixos rendimentos ou proteção social, perpassado pela discriminação e pelo assédio. São mais de 6 milhões de trabalhadores domésticos, sendo 92% mulheres, em sua maioria negras, de baixa escolaridade e renda (IPEA, 2019). Esses dados são reiterados na pandemia, quando as desigualdades interseccionais relacionadas ao trabalho doméstico ficam ainda mais agudizadas (CAL; BRITO, 2020). Um exemplo disso é o fato de a primeira morte por Covid-19 no Rio de Janeiro ter sido de uma empregada doméstica, cuja patroa, recém-retornada da Itália, estava doente, mas não avisou a trabalhadora, nem a dispensou de forma remunerada no período de quarentena. Outro acontecimento trágico nesse cenário é a morte do menino Miguel Otávio, filho de uma trabalhadora doméstica, aos cinco anos de idade, após cair de 35 metros de altura no prédio em que os então patrões de sua mãe, Mirtes Renata Souza, moram, num bairro de

<sup>3</sup> Ver mais em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=35255&Itemid=9](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35255&Itemid=9)

classe alta do Recife-PE. Sari Corte Real, ex-patroa de Mirtes, responde em liberdade na justiça por abandono de incapaz resultante em morte. Ainda não foi julgada, nem há previsão de julgamento. No contexto da pandemia, observamos como afirmam Cal e Brito (2020), citando David Harvey, que a crise sanitária que temos vivido se configura como uma pandemia de classe, gênero e raça.

Gonzalez (2020) ressalta a necessidade de construção de um olhar para a experiência das mulheres negras e suas vivências sem naturalizá-las. Nas análises sobre as representações da mãe preta e mucama, doméstica e mulata, Gonzalez destaca que os estereótipos em torno da mulher negra que limitavam o lugar dela na sociedade: “De mucama à mulata profissional, de mãe preta à doméstica” (GONZALEZ, 2020, p.19). Papéis esses que são construídos social, política e economicamente para a manutenção das desigualdades presentes na exploração do trabalho doméstico e suas imbricações no sistema capitalista, como observou Ann DuCille (1994), citada por Conrado (2020, p.73).

Quando trazemos a discussão sobre trabalho doméstico para o contexto amazônico, verificamos ainda mais a necessidade de pesquisas na região e de um olhar atento para suas especificidades. Na Amazônia, de maneira geral, o trabalho doméstico perpassa intersecções ainda mais complexas como a instituição das “crias de família” (MOTTA-MAUÉS, 2020; CAL, 2016; DANTAS, 2020; BRITO, 2020). Após a Lei do Ventre Livre e a abolição da escravidão, Motta-Maués (2020) relata uma espécie de “distribuição compulsória” de crianças e jovens enviados à capital, Belém, para formar um corpo de trabalhadores para serviços públicos: “E que, num desvio de finalidade, eram encaminhados às casas de autoridades do Estado para emprego nos serviços domésticos” (MOTTA-MAUÉS, 2020, p. 38).

A autora considera que esse processo pode ter sido precursor da instituição das “crias de família”, sistema que consiste numa espécie de apadrinhamento de crianças vindas dos interiores, sob promessa de educação (MOTTA-MAUÉS, 2020; CAL, 2016; BRITO, 2020) e que, no caso principalmente de meninas, demanda uma retribuição como a realização dos serviços domésticos (CAL, 2016). Motta-Maués (2020) destaca que há uma expectativa por parte dos patrões (e social, podemos dizer) de que a servidão se perpetue. Segundo Motta-Maués (2020, p. 46), há uma oscilação entre a situação de “criada” e “filha de criação”, totalmente distinta do sistema de adoção formal: “É justamente seu estatuto localizado, esdruxulamente, entre essas duas categorias, que dá à “cria” seu perfil e sua posição particulares na já longa história de sua presença nos lares da Amazônia”. Esse costume naturalizado social e culturalmente torna ainda mais difícil a percepção das opressões pelas quais as mulheres, principalmente, estão sujeitas, no âmbito do trabalho doméstico.

Sob um olhar micro, no Pará, estamos falando de uma região historicamente marcada pelo distanciamento do centro do país e subalternizada em diversos setores como econômico e social (CRUZ, 2019). Sob um olhar macro, falamos de um país de herança escravocrata, patriarcal e classista (RIBEIRO, 2016). Por essas razões, o olhar interseccional é fundamental para pensar o trabalho doméstico na região e no Estado. “Pensar a interseccionalidade é perceber que não pode haver primazia de uma opressão sobre as outras (...) É pensar que raça, classe e gênero não podem ser categorias pensadas de forma isolada, mas sim de modo indissociável.” (RIBEIRO, 2016, p. 101). Portanto, é preciso enxergar e problematizar o trabalho doméstico como majoritariamente feminino, feito por mulheres negras e pobres, o que pode contribuir para aprofundar o debate sobre o assunto e estimular o desenvolvimento de políticas mais justas.

## 2. Instagram e seu Potencial para Debate Público

Segundo Habermas (2003), a sociedade civil é composta por movimentos, organizações e associações que captam ecos de problemas sociais com ressonância nas esferas privadas, condensados e transmitidos posteriormente para a esfera pública política. Sendo o núcleo da sociedade civil uma espécie de associação que institucionaliza os discursos capazes de solucionar problemas, transformando-os em questões de interesse geral no quadro de esferas públicas (2003, p.99). Um exemplo disso pode ser visto no próprio debate público a respeito da legislação que envolve o trabalho doméstico:

O debate sobre a “PEC das Domésticas” tematizou a equiparação dos direitos das trabalhadoras aos já previstos para os demais trabalhadores e os desdobramentos sobre o cotidiano de trabalhadores e patrões. A visibilidade – a repercussão midiática, sobretudo –, foi fundamental para construção de opiniões públicas e de vontade política sobre esse assunto e, após a aprovação, os *media* foram centrais no processo de esclarecimento sobre a PEC, numa segunda via do processo de circulação do poder político por meio da esfera pública (CAL; LOPES; REZENDE, 2020 p.183, grifo no original).

Nesse sentido, cabe investigar as discussões referentes às postagens nos perfis políticos relacionados ao episódio do trabalho doméstico enquanto essencial no *lockdown* de Belém, vendo nas postagens, legendas, vídeos e comentários a possibilidade dessa circulação de discursos e disputas, entendendo o *Instagram* como um espaço midiático de esfera de visibilidade social (SAMPAIO *et al.*, 2020; RECUERO; SOARES, 2020).

O *Instagram* é uma rede social que surgiu em outubro de 2010 e hoje se configura como uma plataforma na qual os usuários compartilham imagens e vídeos acompanhados de mensagens, que vão desde a publicação de fotos no *feed* ao compartilhamento de vídeos nos *stories*. Possui novos recursos de vídeo como *Reels* e IGTV. O IGTV compartilha vídeos de média ou longa duração, podendo ter diversos formatos de desenvolvimento. Já o *Reels* produz vídeos curtos de 15 a 30 segundos (CAL; KAHWAGE, GONÇALVES, 2020).

Para Gomes (2014), as redes sociais “não apenas capturam, agregam e condensam os temas sociais, como também são meios de amplificação de questões, isto é, meios de aumentar-lhes eco, intensidade e volume, de forma a chamar a atenção inclusive dos meios de massa e do seu público, de um lado, e/ou da administração pública” (GOMES, 2014, p. 19).

Sobre esfera pública, Habermas (2003) afirma que se trata do espaço comunicativo gerado a partir de processos de debate público e por meio do qual é possível, por um lado, a sociedade civil pressionar o sistema político para que considere demandas sociais e, por outro, que o sistema político busque legitimar suas ações e políticas. Podemos, então, considerar as redes sociais como alguns dos ambientes em que se processam conversações políticas, nas palavras de Gomes (2014) “conversações digitais alargadas”, e mesmo debates públicos.

As conversações cotidianas configuram-se como elementos importantes na formação de opinião de indivíduos de uma sociedade. Mansbridge (2009), em um texto originalmente publicado em 1999, chamou atenção para esse fato ao propor uma perspectiva sistêmica do processo deliberativo, que levassem em conta as conversações em espaços informais, mais ligados ao cotidiano, como fundamentais para construção de opiniões políticas. “Por essa perspectiva, um debate não deve levar em consideração apenas uma argumentação racional, mas também as estratégias comunicativas subjetivas

empregadas pelos indivíduos – tais como a presença de narrativa e emoções” (SARAIVA; RIZZOTTO, 2021, p. 05). No episódio da discussão sobre o trabalho doméstico, considera-se o *Instagram* não só como ambiente para a formação da opinião pública, mas enquanto palco para discussões entre sociedade civil e instituições políticas capazes de ultrapassar o ambiente digital e incidir em decisões políticas.

Fuchs (2015) pondera, porém, que não podemos falar de discussão política nas mídias digitais sem levar em consideração os constrangimentos do sistema capitalista. Segundo o autor, mídias capitalistas (como, por exemplo *Google*, *Facebook*, *Twitter* e *Instagram*) podem limitar a esfera pública por conta dos seguintes fatores: concentração de mídia, conteúdo comercializado e tabloidizado, desigualdade de poder no sentido de que dá aos proprietários a possibilidade de influenciar o conteúdo. Além disso, a lógica de lucro e da publicidade torna as organizações de mídia dependentes da lógica do mercado e dos bens, tendendo a excluir as vozes que questionam esta lógica. No *Instagram*, foco deste trabalho, as informações recebidas podem ser utilizadas para promover conteúdo personalizado e diversas formas de marketing, além de filtragens de conteúdos por meio de algoritmos que podem limitar expressões (FUCHS, 2015).

### 3. Metodologia da Pesquisa

Para realizar o objetivo do artigo de analisar como se deu a discussão sobre o trabalho doméstico como serviço essencial no *lockdown* em Belém na plataforma *Instagram* nos perfis da prefeitura de Belém, do governo do Pará e seus representantes, recorreremos à análise de conteúdo (Bardin, 1977), que consiste num conjunto de técnicas que explora e sistematiza por categorias o objeto de análise. Com isso, é possível descobrir informações e fazer confirmações a partir da sistematização e descrição de conteúdo.

Selecionamos 21 postagens do *Instagram* do então prefeito Zenaldo Coutinho 1). (@zenaldoprefeito); do governador do Estado do Pará, Helder Barbalho 2). (@helderbarbalho); do perfil da prefeitura de Belém 3). (@prefeiturabelem); e do perfil do governo do Estado 4). (@governopara). O período das postagens corresponde ao mês de maio de 2020, quando ocorreu o primeiro *lockdown* em Belém. A coleta foi feita manualmente em novembro de 2020, checando, nos perfis investigados, postagens que se referissem a: *lockdown*, serviços essenciais, serviços domésticos.

Após essa etapa, foi criado um livro de códigos com 15 variáveis: V01. Número da Postagem (para identificação por nº); V02. Data da postagem; V03. Perfil (@ dos perfis institucionais e pessoais do governador e do prefeito); V04. Tipo de postagem; V05. Temática principal; V06. Número de comentários (no momento da coleta); V07. Número de curtidas; V08. Número de visualizações (quando formato audiovisual); V09. Descrição da postagem (texto/legenda); V10. Decupagem (em caso de vídeo); V11. Tag(s) utilizada(s); V12. Descrição da imagem (quando for diferente da arte institucional); V13. Anexo das imagens para guardar no banco de dados; V14. Observações da pesquisadora; V15. Data da coleta.

A análise de dados foi feita a partir de duas estratégias metodológicas:

1) Análise quantitativa, em que foram analisadas as variáveis: V03, V04, V05, V06, V7, V08 e V11, a fim de fazer comparativos entre os perfis. As variáveis e V09, V10 foram analisadas através do *Iramuteq*<sup>4</sup>, especificamente por meio de nuvem de palavras, a fim de reiterar e confirmar os dados quantitativos encontrados nos perfis.

<sup>4</sup>O *Iramuteq* é um software que possibilita visualizar a semântica entre os termos de um *corpus* textual apresentando tendências e padrões de conteúdo (SILVA; CASSIANO; CORDEIRO, 2019 *apud* CORDEIRO *et al* 2019, p.02). Segundo Cordeiro *et al.* (2019), o software realiza procedimentos que identificam grupos textuais com base em similaridade de conteúdo, permitindo conhecer termos de maior frequência.

2) Análise de similitude, por meio do *Iramuteq*, cujo detalhamento explicaremos mais adiante, a partir dos comentários das postagens que falavam em específico sobre a discussão do trabalho doméstico como essencial a fim de debater a respeito da conversação política sobre o assunto.

#### 4. Resultados e Discussão

A Tabela 1 nos proporciona uma análise quantitativa e tem objetivo de mostrar qual perfil mais engaja e qual menos engaja a partir da quantidade de postagem, comentários, curtidas e visualizações das postagens dos perfis no período selecionado para análise (maio de 2020). Foi possível identificar que tipo de postagem e as temáticas mais recorrentes, quais as *tags* mais utilizadas e, ainda, realizar uma análise mais atenta dos conteúdos cujo trabalho doméstico era o foco.

Tabela 1 - Comparativo de alcance entre perfis

| Perfil           | Quantidade de posts | Comentários |         | Curtidas |       | Visualizações |               |
|------------------|---------------------|-------------|---------|----------|-------|---------------|---------------|
|                  |                     | maior*      | menor** | maior    | menor | maior         | menor         |
| @zenaldoprefeito | 7                   | 278         | 7       | 646      | 205   | 6584          | 1163          |
| @helderbarbalho  | 4                   | 1722        | 200     | 16700    | 2108  | 80400         | 45900         |
| @prefeiturabelem | 5                   | 279         | 5       | 3878     | 480   | não se aplica | não se aplica |
| @governopara     | 5                   | 552         | 42      | 8811     | 566   | 4504          | não se aplica |

\* Maior quantitativo encontrado referente à variável indicada;

\*\* Menor quantitativo encontrado referente à variável indicada.

Fonte: Dados da pesquisa.

A Tabela 1 nos dá um panorama geral de dados quantitativos por perfis. Mostra que o perfil que mais postou foi o do prefeito Zenaldo Coutinho, porém, em número de comentários, curtidas e visualizações, o perfil do governador Helder Barbalho se destaca. Quando olhamos para o menor número de comentários, curtidas e visualizações, temos o prefeito e o perfil da prefeitura se sobressaindo. O post mais comentado (1722) e curtido (16.700) foi uma postagem do dia 05/05/2020 com a imagem do print do Twitter do governador, em que ele reclama do baixo índice de isolamento social no Pará e fala sobre a necessidade de definição de novas regras de restrição, além disso, reforça os serviços essenciais a serem mantidos.

O vídeo mais visualizado (80.400) foi um IGTV a respeito do fim do *lockdown* no Estado pelo perfil do governador, onde ele fala sobre a edição de um novo decreto, cuidados e critérios técnicos e um meio termo entre *lockdown* e isolamento social. Tanto o post com menor número de curtidas, quanto o post com menor número de comentários referem-se a posts com artes institucionais sobre o fim do *lockdown*. Um destaque para o vídeo menos visualizado: um IGTV





É possível afirmar que a preocupação maior dos perfis analisados no mês de maio de 2020 foi a reiteração constante da medida de restrição, o *lockdown*, e da necessidade desse isolamento social nos municípios a fim de proteger a vida da população. Empregada doméstica é um termo que surge à margem da nuvem, mostrando o distanciamento da temática em relação ao eixo principal.

A respeito das postagens sobre o Trabalho doméstico como essencial, foi possível identificar que há apenas 03 das 21 postagens que se referem diretamente à temática, e todas partem do perfil do prefeito Zenaldo Coutinho. Os detalhes das postagens podem ser vistos na tabela 2 abaixo:

**Tabela 2 - Postagens sobre Trabalho Doméstico como tema principal**

| Nº post | Tipo post | Comentários | Curtidas      | Visualizações |
|---------|-----------|-------------|---------------|---------------|
| nº1     | FOTO      | 278         | 646           | Não se aplica |
| nº2     | IGTV      | 41          | Não se aplica | 1163          |
| nº3     | IGTV      | 62          | Não se aplica | 2233          |

Fonte: Dados da pesquisa.

A postagem nº1, publicada em 06/05/2020, é uma imagem de um *tweet* do prefeito em que ele diz:

Informo que à medida que torna o serviço essencial durante o *lockdown* em Belém, está no decreto do Governo, subscrito por mim e mais 9 prefeitos. Portanto, a autoria é conjunta, fruto do entendimento quanto à essencialidade do serviço doméstico, em alguns casos. Os casos são os seguintes: "quando imprescindíveis aos cuidados de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, caracterizada pela ausência ou impossibilidade de que os cuidados sejam assumidos por pessoa residente no domicílio". Segundo ainda o decreto do @GovernoPara, replicado pelo da @prefeiturabelem, tal circunstância excepcional deve constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso.

O post nº 2 é uma *live* postada em 07/05/2020 na qual o prefeito discorre sobre o Decreto nº 729/2020. O post nº 3 é uma versão mais curta dessa *live*, em que foi recortada apenas a parte que discorre sobre o Trabalho doméstico, a qual foi transcrita para esta pesquisa:

(...). O segundo assunto que foi ontem, eu vi até gente de fora me atacando, é a questão das empregadas domésticas, que o decreto municipal e o decreto estadual tratou a respeito. Eu vou buscar exatamente a recomendação dessa instituição que é muito respeitada no Brasil todo, que é o Ministério Público do Trabalho, que é a instituição que defende os trabalhadores na

justiça do trabalho e é exatamente o Ministério Público do Trabalho, através da sua recomendação nacional, que determina, como recomendação, que as empregadas domésticas sejam dispensadas do trabalho com a garantia da sua remuneração, exceto quando seja absolutamente indispensável, como no caso de pessoas cuidadoras e também idosos que residam sozinhos, e também de pessoas que necessitem de acompanhamento permanente, bem como no caso de pessoas que prestem serviços de cuidados à pessoas dependentes de trabalhadoras e trabalhadores de atividades consideradas essenciais neste período. Ou seja, não é uma previsão individual da prefeitura que queira agredir, atacar, de jeito nenhum. Nós estamos acompanhando uma recomendação do Ministério Público do Trabalho a nível nacional, um documento que aqui, no caso da nossa cidade, do nosso estado, foi assinado por mim, foi assinado também pelo governador do estado e foi assinado por mais nove prefeitos de cidades que estão também com essa pandemia. (...).

Observamos no conjunto desses *posts* uma busca por parte do prefeito de justificar seu posicionamento sobre a manutenção do trabalho doméstico como atividade essencial e, sobretudo, a tentativa de dar uma resposta ao questionamento social sobre o assunto. Como modo de responder à sociedade, destaca o respaldo em recomendação do Ministério Público e explica os casos específicos em que o trabalho doméstico passa a ser considerado essencial no *lockdown*.

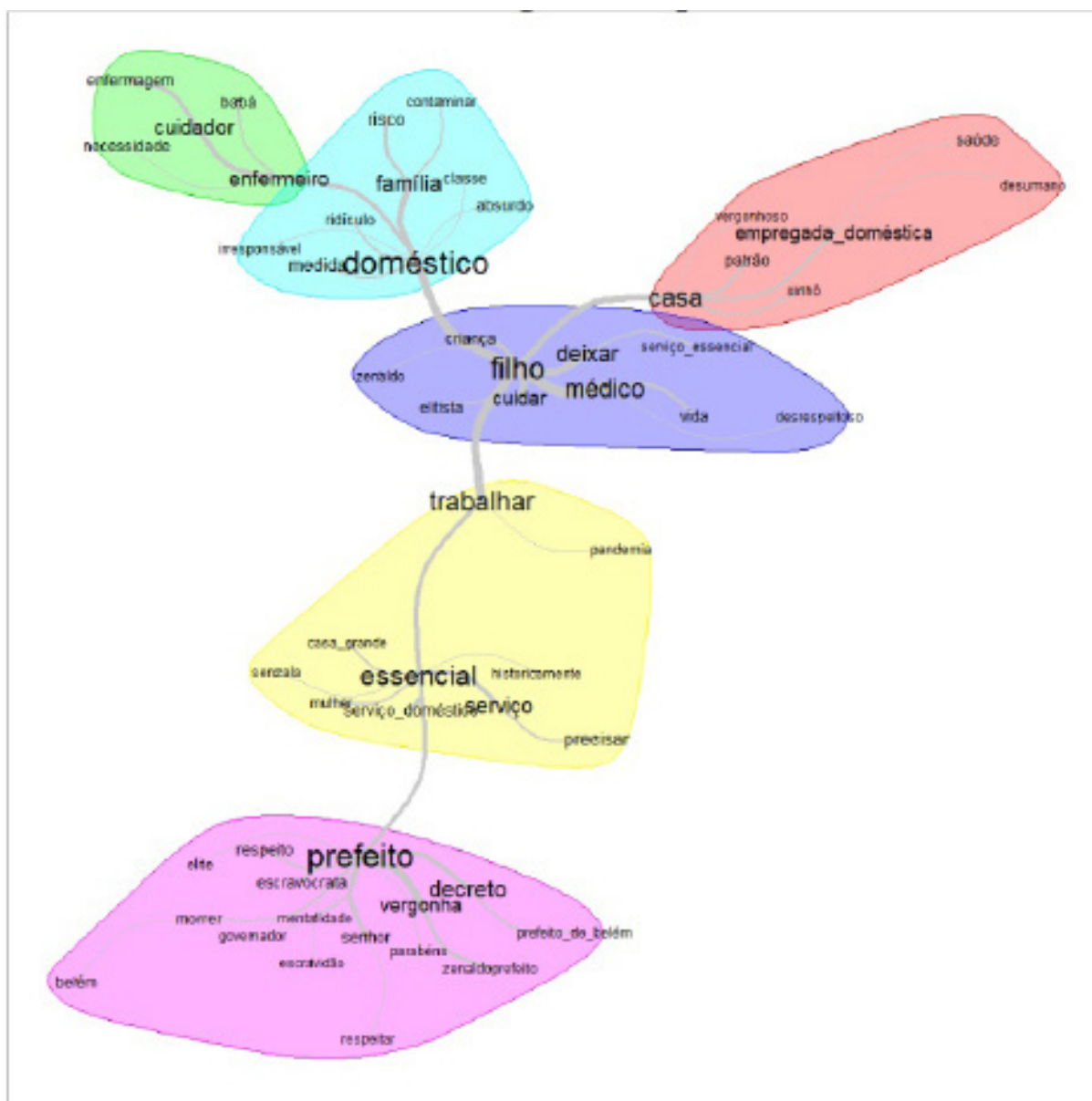
## 5. Análise de Similitude dos Comentários das Postagens sobre Trabalho Doméstico

Dentro das possibilidades do *Iramuteq*, está a análise de similitude que consiste em um grafo que representa a ligação entre as palavras do *corpus* textual. A partir dela, é possível inferir a estrutura de construção do texto e temas de importância. Para esta pesquisa, a análise de similitude foi usada nos comentários das três postagens que abordaram o trabalho doméstico como temática principal (Ver Tabela 2)<sup>5</sup>. Os comentários agrupados de cada uma das três postagens foram organizados num corpus textual e analisados conjuntamente.

O post nº1, postado pelo perfil do prefeito Zenaldo Coutinho, foi o que mais teve comentários das três postagens sobre o trabalho doméstico como essencial – no total, foram 278. A partir do grafo gerado na análise de similitude, podemos perceber algumas discussões que se destacaram nos comentários: - Em **azul marinho** está a justificativa aceita do trabalho doméstico como essencial: o médico que trabalha não tem com quem deixar seus filhos, dentro dele há comentários de oposição a essa perspectiva, que a acusam de um pensamento de elitista, desumano e desrespeitoso, já puxando para o grafo **vermelho e rosa**; - A indignação e o absurdo vistos no decreto também pode ser percebido no grafo por meio da cor **azul turquesa**, que se liga à discussão do elitismo por trás e do questionamento do papel da trabalhadora doméstica enquanto cuidadora, babá, enfermeira; - Muitos comentários relacionaram a situação como um retrato histórico da escravidão e isso aparece na cor **amarela**. É interessante observar como essas ramificações se dão, mostrando o intenso debate entre comentários da postagem.

<sup>5</sup> Para evidenciar os resultados, foi necessário realizar limpeza nos termos a serem utilizados na análise de similitude, como, por exemplo, verbos considerados “neutros” (estar, falar, continuar, seguir, dentre outros), advérbios de lugar (aí, aqui) e advérbios de modo (bem, mal).

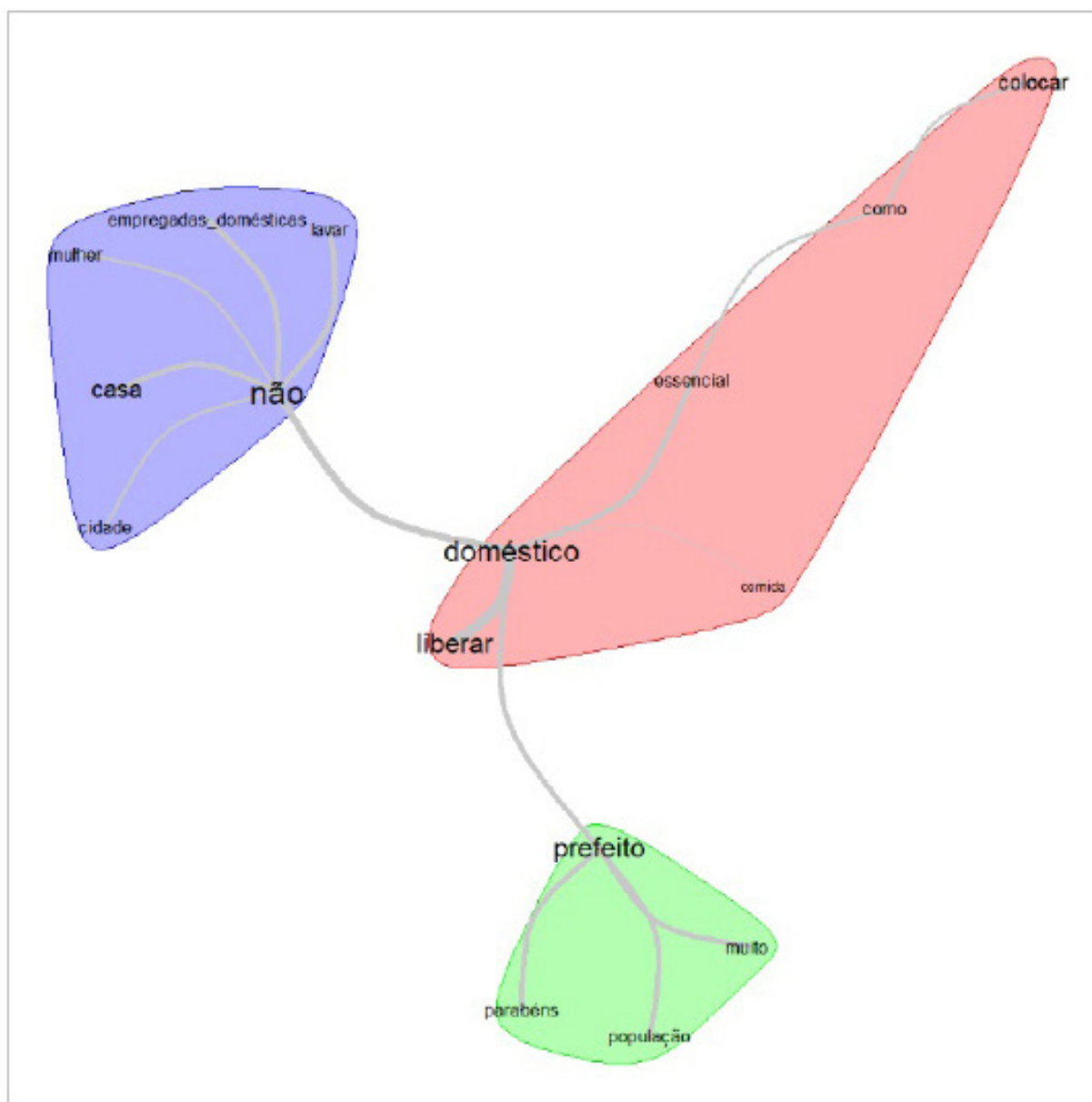
Imagem 2 - Análise de similitude gerada a partir dos comentários do post nº1



Fonte: Dados da pesquisa.

A postagem N° 2, teve 41 comentários, que abordaram, principalmente, o pedido da população para retirada do trabalho doméstico da lista de serviços essenciais, de um lado, e, de outro, pessoas parabenizando a iniciativa do prefeito em relação a seu posicionamento, concordando com o trabalho doméstico no decreto e pela iniciativa de ir a público, por meio de vídeo, explicar os respaldos legais da escolha do trabalho doméstico como essencial em casos especiais.

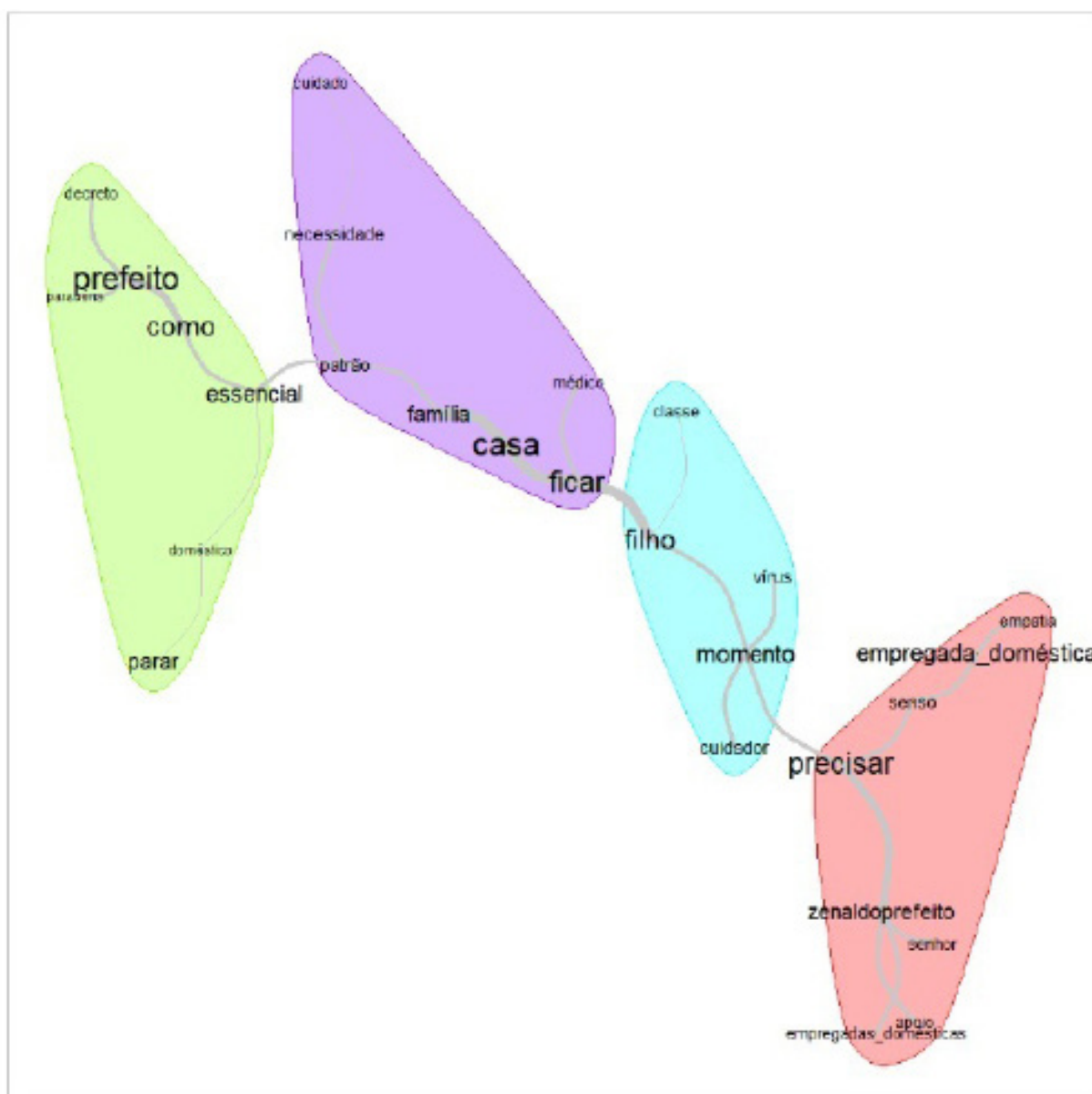
**Imagem 3** - Análise de similitude gerada a partir dos comentários do post nº2



Fonte: Dados da Pesquisa.

A postagem nº3 foi um recorte da *live* anterior, apenas da parte que falava do trabalho doméstico. Ela contém 62 comentários similares ao do post nº 1: a justificativa, por parte da própria população, da necessidade das trabalhadoras domésticas enquanto cuidadoras e, por outro lado, a indignação das pessoas pelo trabalho doméstico constar como essencial.

Imagem 4 - Análise de similitude gerada a partir dos comentários do post nº3



Fonte: Autoria própria (2020)

Após a análise de conteúdo e de similitude, podemos destacar que:

- A ausência da discussão a respeito do trabalho doméstico enquanto essencial no perfil do governador. Apesar de a discussão ter adquirido um caráter nacional, foi invisibilizada (ainda que tenha sido mencionada nos comentários) no perfil mais acessado pelo público e também nos demais perfis com exceção do perfil do então prefeito Zenaldo Coutinho, como pode ser visto na Tabela 2;

- No vídeo em que fala sobre trabalho doméstico, Zenaldo se baseia em recomendação do Ministério Público do Trabalho como suporte para a justificativa de manutenção do trabalho doméstico no caso de babás e cuidadores. Dessa forma, amplia a responsabilidade por essa decisão, além de chamar à corresponsabilização o governador e demais prefeitos signatários. Busca, assim, responder a parte dos questionamentos iniciais sobre o trabalho doméstico como essencial;

- A partir da nuvem de palavras somada às outras análises, percebe-se que, no mês de maio, o foco dos quatro perfis investigados foi a reiteração constante das medidas de restrição por conta da pandemia, como *lockdown* e a necessidade do isolamento social. Foram 85,71% das postagens;

- Por meio da análise de similitude dos comentários, dois tipos principais de posicionamentos conflitantes: 1) a discussão a respeito da necessidade do patrão/patroa como justificativa para o trabalho doméstico durante a pandemia; e (2) a afirmação de que se tratava da manutenção de padrões históricos colonizadores reiterados na situação do decreto;

- Podemos observar, após a análise das postagens nº1, nº2 e nº3, no perfil do então prefeito Zenaldo, que não há interação direta entre o perfil oficial e as pessoas que comentam nos *posts*. A interação se dá entre as postagens dos perfis e comentários que são discutidos entre os próprios cidadãos, mas não entre o perfil e a população<sup>6</sup>.

A análise das postagens no perfil do Zenaldo corrobora, de certo modo, o que Marcos García (2018) percebeu em sua pesquisa a respeito da discussão política no *Twitter*<sup>7</sup>. No trabalho dela, um dos achados é que a rede social foi vista como um mero canal de autopromoção e não para se relacionar ou dialogar com os cidadãos. O mesmo é percebido nesta pesquisa a respeito do *Instagram* do ex-prefeito, quando se percebe que a interação se limita à postagem no feed, sem observação do que está sendo dito nos comentários das postagens. A possibilidade de interação entre representantes eleitos e cidadãos é importante para a democracia e potencializa a discussão política (SAMPAIO *et al.*, 2020). O que identificamos foi a tentativa no conteúdo dos *posts* de justificar suas decisões, baseando-se de modo indireto em discursos circulantes na esfera pública.

A interação entre prefeito/prefeitura e cidadãos em relação ao trabalho doméstico como serviço essencial não foi materializada com respostas do prefeito ou de sua equipe aos comentários analisados. Entretanto, os cidadãos que se manifestaram buscavam responder às postagens de Zenaldo com apoio ou questionando a sua decisão. É possível dizer ainda que houve interação entre discursos contrários e favoráveis a partir de comentários. Considerando uma perspectiva ampliada de discussão sobre esse assunto, as reverberações de posicionamentos contrários ao trabalho doméstico como essencial em outros ambientes da internet e na mídia contribuíram para a constituição de uma esfera pública de debate sobre esse assunto e influenciaram a mudança da decisão política em torno desse assunto.

Consideramos que o *Instagram* pode se constituir um dos ambientes de conversação pública nos termos desenvolvidos por Mansbridge (2009), embora a autora não tenha analisado fenômenos na internet, outras pesquisas já fizeram essa aproximação (FONSECA *et al.*, 2020; SARAIVA; RIZZOTTO, 2021).

O que chamarei de “conversação cotidiana” não abrange todos os critérios implícitos no uso ordinário da palavra “deliberação”. Ela não é sempre autoconsciente, reflexiva ou considerada. Mas a conversação cotidiana, se não é sempre deliberativa, é, todavia, uma parte crucial do amplo sistema deliberativo de que as democracias necessitam se os cidadãos devem, em qualquer sentido, se autogovernarem. (...) as pessoas começam a entender melhor o que querem e o que precisam, individual e coletivamente. (MANSBRIDGE, 2009, p. 207)

<sup>6</sup>Observação: Os comentários dos demais perfis não foram analisados para verificar interação entre eles e a população.

<sup>7</sup>“Embora o diálogo seja uma das maiores potencialidades das redes sociais, nem líderes, nem movimentos os exploram minimamente” (2018, p.135).

Mansbridge compreende as conversações cotidianas como importantes para a discussão política, no que diz respeito a um processo mais amplo de formação de opinião e de vontades políticas. O panorama conceitual da autora nos ajuda a identificar pontos importantes da discussão nos comentários, como, por exemplo, no caso do embate entre os comentários que defendiam a importância da manutenção do trabalho doméstico no *lockdown*<sup>8</sup> com os que argumentavam que isso era reiterar lógicas escravagistas<sup>9</sup>.

Recuero (2020) também concluiu, a partir da pesquisa no *Twitter*, que a discussão política no âmbito da esfera pública se dá em um nível social, em conversações que vão além dos círculos sociais e estão aptos à reinterpretação de acontecimentos sociais (2020, p.04). Porém, a partir da análise, fica o desafio para pensar em como trabalhar e olhar para essas trocas deliberativas que se dão no ambiente virtual. Apesar da possibilidade de assegurar aos interessados em participar do jogo democrático (GOMES, 2005) “tais oportunidades serão aproveitadas apenas se houver uma cultura e um sistema políticos dispostos (ou forçados) a acolhê-los (2005, p.221). Cabe aqui a reflexão de Fuchs (2015) quando fala sobre a lógica das mídias capitalistas dentro das esferas públicas que as limitam. Para que ocorra essa cultura disposta a acolher as discussões das minorias, é necessário plataformas baseadas na lógica dos bens e do serviço público, que precisam de mais visibilidade e mais recursos. De acordo com Fuchs (2015), “Precisamos da descolonização do mundo e da internet para que sejam menos baseados no poder burocrático e econômico e mais ligados à racionalidade comunicativa e à lógica da esfera pública” (FUCHS, 2015, p.65).

No âmbito do trabalho doméstico, os resultados da pesquisa apontam a permanência de heranças do colonialismo, de uma sociedade que segue normalizando opressões sociais de classe, gênero e cor, que são reiteradas pelas instituições políticas governamentais. Por exemplo, a justificativa do trabalho doméstico enquanto essencial amparada pelo Ministério do Trabalho, como dito pelo prefeito Zenaldo e pela constante justificativa da população nos comentários de que trabalhadoras domésticas eram necessárias para cuidar dos filhos dos médicos. Podemos interpretar isso à luz da perspectiva de Saffioti (2004) quando fala em desigualdades de gênero. A desigualdade não é natural, mas sim posta pela tradição cultural, estruturas de poder e agentes envolvidos nas relações sociais. “Nas relações entre homens e entre mulheres, a desigualdade de gênero não é dada, mas pode ser construída, e o é, com frequência (...)” (2004, p.75) e, acrescentamos, reiteradas por práticas cotidianas. Por isso, apesar do escopo limitado desta pesquisa, a conversação política que analisamos mostrou que, mesmo numa mídia social como o *Instagram*, foi possível encontrar opiniões divergentes sobre o assunto evidenciado e também a relação entre quem consideramos ativistas (com repertório político mais ligado a lutas feministas) e não ativistas. Observamos isso por meio dos termos e das relações entre eles apresentados pela análise de similitudes.

Na tradição cultural brasileira, é considerado “natural” o fato de 92% das trabalhadoras brasileiras assumirem práticas de cuidados com a casa que vão além do seu escopo de trabalho, cuidados com os filhos de famílias mais abastadas, viabilizando que a patroa, “em sua maioria

<sup>8</sup> Para ilustrar, citamos dois comentários ao post 3: “Doméstica é uma profissão como muitas e muito respeitada. Não vejo onde está a ofensa em serem essenciais em casos excepcionais”// “Eu também não lhe conheço. Mas o senhor está certo. Infelizmente tem pessoas que preferem fazer mimimi e desrespeitar uma classe apenas para aparecer”.

<sup>9</sup> Para ilustrar, citamos dois comentários: “As medidas para evitar a contaminação da covid em Belém não se estendem às domésticas, né. Não importa quantas vão morrer, o que importa é a mão de obra delas para servir a tua família e as dos teus iguais. A síndrome de senhorzinho e sinhá nunca deixou de existir. O raça!” (Post 1)// “Prefeito, isso é um retrocesso. Você em nenhum momento se preocupou com as necessidades das trabalhadoras, só com as dos patrões. Assine um decreto explicando que estão liberados e com remuneração, precisamos ler isso (...)” (Post 3).

brancas e com mais recursos, possam exercer suas atividades profissionais, enquanto os homens, majoritariamente, seguem liberados para o mesmo fim.(...)” (CAL; BRITO, 2020, p.14) reiterando as lógicas opressivas e desiguais da divisão sexual do trabalho.

A dificuldade de definição do que seria trabalho doméstico é outro ponto de discussão neste trabalho, pois, como afirma Dantas (2016), dentre as nomenclaturas utilizadas pelas pessoas para denominar trabalhadoras domésticas “existem variações que explicitam algumas atividades em que as trabalhadoras se concentram como cozinheiras, faxineiras, lavadeiras, passadeiras, babás, cuidadoras, acompanhantes, jardineiros, motoristas, seguranças e caseiros(as)” (DANTAS, 2016, p.106). Isso porque as trabalhadoras domésticas desempenham atividades que são negociadas com os patrões e vão se modificando no decorrer do tempo de acordo com as mudanças no cotidiano da família da empregadora (DANTAS, 2016).

Vale pensar, assim, na exploração dessa categoria que, ainda que sob o aparato de leis criadas para sua regulamentação<sup>10</sup>, continua sofrendo pela indefinição das atividades concernentes ao trabalho doméstico, estando sujeitas ao excesso de trabalho e aos mais variados tipos de atividades de risco, até mesmo a possibilidade do risco à vida amparado pela lei, como no caso do decreto do *lockdown*. Por meio do debate público ampliado, houve uma mudança no decreto, cuja formulação final foi apresentada na introdução deste trabalho. Ainda assim, argumentamos, a manutenção do trabalho doméstico como atividade essencial ainda apresenta resquícios das opressões interseccionais que o sustentam. Concordamos com Cal e Brito (2020) quando dizem que, ao focalizarmos o trabalho doméstico, ficam evidentes as reiterações coloniais que são divisores de posições sociais e hierarquias valorativas em nossa sociedade, que podem ser combatidas por meio de processos ampliados de discussão, da interação entre ativistas e não-ativistas, das lutas políticas de movimentos como os dos feminismos negros, e da formulação de políticas que considerem esses aspectos.

## CONCLUSÕES

*Quando o decreto [do lockdown no Pará] saiu todo mundo chamou suas empregadas, um ou outro não chamou. O trabalho doméstico não é um trabalho essencial, importante é, mas não é essencial como o trabalho de um médico, como o trabalho de um guarda municipal, de uma polícia militar, de um bombeiro, não é essencial assim. Está expondo essa trabalhadora, vocês não estão pensando na família dessa trabalhadora.*

Lucileide Reis, presidenta da Federação das Trabalhadoras Domésticas da Região Amazônica FETRADORAM (SANTOS *et al*, 2020, p. 125)

Pesquisar sobre o trabalho doméstico é desvelar opressões raciais, de gênero e classe que são cotidianamente reiteradas em nossas leis, nas falas e nas práticas sociais. Isso porque, como afirma González quando fala em racismo (2020, p.132), vivemos num sistema sofisticado suficiente para manter negros na condição de segmentos subordinados no interior das classes mais exploradas.

<sup>10</sup> BRASÍLIA. Câmara dos Deputados. Proposta de Emenda à Constituição n° 66, de 2012. Altera a redação do parágrafo único do art. 7° da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e demais trabalhadores urbanos e rurais. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=4083999&ts=1594004424265&disposition=inline>.

<sup>11</sup> BRASIL. Presidência da República. Lei Complementar n° 150, de 1° de junho de 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp150.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm)



Sob a perspectiva de gênero, a divisão sexual do trabalho é um *locus* de produção de hierarquias que se conjugam com outras opressões (BRITO, 2020).

Quando se normaliza e se aceita que o trabalho doméstico é uma atividade essencial num período de pandemia do novo coronavírus, estamos reiterando e perpetuando essas opressões. O decreto, como documento e como política, institucionaliza a naturalização das desigualdades às quais estão sujeitas as trabalhadoras domésticas e que ficaram ainda mais agudizadas durante a pandemia (CAL, 2020). Como destaca a fala de Lucileide, que abre esta seção, mesmo no pior momento da pandemia em Belém, poucos empregadores dispensaram as trabalhadoras domésticas para fazerem isolamento e a política estadual ainda corroborou isso. Somente a partir da repercussão social e da discussão pública, os governos estadual e da capital ajustaram o decreto para considerar o trabalho doméstico como essencial em casos específicos, ainda assim, o que pode e foi motivo de questionamentos.

Consideramos também profícua a análise do *Instagram* como ambiente comunicacional com capacidade de amplificar questões e estimular processos de conversação política alargada. Nesse sentido, concordamos com Marcos García (2018), segundo quem as tecnologias digitais se converteram, de certo modo, em espaços de cidadania que implicam a vida pública, possibilitando a participação e a manifestação dos cidadãos sem, necessariamente, passar por mecanismos ou posições institucionalizadas. No entanto, as mídias sociais, como empresas, por sua lógica lucrativa, estão sujeitas a interferência daqueles que possuem mais poder, inclusive por meio dos seus algoritmos, e isso também precisa ser considerado. Nesta pesquisa, não foi possível avançar nesse aspecto, mas vislumbramos para uma agenda futura compreender melhor essas limitações para processos de conversação ampliada e debate público no *Instagram* de modo geral, e, de modo mais específico, ampliar a investigação para outras arenas de debate a respeito do trabalho doméstico na pandemia e buscar avaliar também, de modo mais detido, as opiniões das trabalhadoras domésticas sobre esse assunto.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRITO, Rosaly. JUVENTUDES À MARGEM: trabalho doméstico, corpos racializados e violências imemoriais. In: CAL, D.; BRITO, R. (org.). *Comunicação, gênero e trabalho doméstico: das reiteraões coloniais à invenção de outros possíveis*. Curitiba: CRV, 2020, p.49-66. Disponível em: <https://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/904>. Acesso em. 23 abr. 2021.

CAL, Danila. *Comunicação e Trabalho Infantil Doméstico. Política, poder, resistências*. – Salvador: EDUFBA, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/19357> . Acesso em: 01 de maio de 2021.

CAL, Danila; BRITO, Rosaly. Desatando o nó de uma ferida colonial. In: CAL, D.; BRITO, R. (org.). *Comunicação, gênero e trabalho doméstico: das reiteraões coloniais à invenção de outros possíveis*. Curitiba: CRV, 2020, p.13-20.

CAL, Danila; KAHWAGE, Nathália; GONÇALVES, Cristiane. A Vereadora “tá on”: Gênero e Interseccionalidade em Campanhas Políticas no Instagram. 2020. In: AZEVEDO JUNIOR, A.; BERNARDI, K.; PANKE, L (org). *Eleições 2020: Comunicação eleitoral na disputa para prefeituras*. Campina Grande-PB: EDUEPB, 2020, p.37-52. Disponível em: <https://zenodo.org/record/4812865#.YMIQMvIKjIU>

CAL, Danila; LOPES, Maria Luiza; REZENDE, Thais. De Anjos a Trabalhadoras, de Patrões Gentis a Falidos: enquadramentos sobre a “PEC das domésticas” no jornalismo. In: CAL, D.; BRITO, R. (org.). *Comunicação, gênero e trabalho doméstico: das reiteraões coloniais à invenção de outros possíveis*. Curitiba: CRV, 2020. p.181-204.

CARNEIRO, Sueli. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CONRADO, Mônica. “Eu carrego comigo sete mulheres: elas viveram e vivem limpando a casa dos outros”: sobre o trabalho doméstico e suas imbricações. In: CAL, D.; BRITO, R. (org.). *Comunicação, gênero e trabalho doméstico: das reiteraões coloniais à invenção de outros possíveis*. Curitiba: CRV, 2020.p.67-84

CORDEIRO, Douglas; VIEIRA, Larissa; CASSIANO, Kátia; SILVA, Nubia. Análise da interação social sobre covid-19 no perfil do ministério da saúde no instagram. *Panorama*. Goiânia, v. 10, n. 2, p. 02-07, jul/dez. 2019.

DANTAS, Luísa. *As domésticas vão acabar? narrativas biográficas e o trabalho como duração e intersecção por meio de uma etnografia multi-situada: Belém/PA, Porto Alegre/RS e Salvador/BA*. [Tese]. Doutorado em Antropologia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2016.

FONSECA, Nathália; CAL, Danila; DARWICH, Rosângela. Interfaces entre Comunicação e Feminismos do Sul Global: construindo direcionamentos analíticos. In: CAL, D.; BRITO, R. (org.). *Comunicação, gênero e trabalho doméstico: das reiteraões coloniais à invenção de outros possíveis*. Curitiba: CRV, 2020.p.101-118.

FONSECA, Nathália; LABOISSIERE, Luana; CAL, Danila; CARVALHO, Raphael. Ativismo digital, humor e o questionamento de hierarquias sociais na fanpage “Vagas Arrombadas”. In: CAL, D.; BRITO, R. (org.). *Comunicação, gênero e trabalho doméstico: das reiteraões coloniais à invenção de outros possíveis*. Curitiba: CRV, 2020.p.205-224.

GOMES, Wilson. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. *Revista Fronteiras – estudos midiáticos*, VII(3): 214-222, setembro/dezembro, 2005.

GOMES, Wilson. *A política na timeline*. Salvador: EDUFBA, 2014.

GOMES, Wilson. Apontamentos sobre o conceito de esfera pública. In: MAIA, Rousiley; CASTRO, Maria (org.). *Mídia, esfera pública e identidades coletivas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. p.49-62

GONZÁLEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos / organização Flavia Rios, Márcia Lima*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. Volume II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

IPEA. Nota Técnica. *Estudo do IPEA traça um perfil do trabalho doméstico no Brasil*. 2019. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=35255&Itemid=9](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35255&Itemid=9) . Acesso em: 23 de abril de 2021.

MAIA, Rousiley. Mídia e Deliberação: Atores críticos e o uso público da razão. In: MAIA, R.; CASTRO, M.(org.). *Mídia, esfera pública e identidades coletivas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. p. 153-182.

MANSBRIDGE, Jane. A conversação cotidiana no Sistema deliberativo. Tradução: Ângela Cristina Salgueiro Marques. In: MARQUES, A. C. S. (o rg.) *A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais*. Belo Horizonte: Editora, 2009. p. 207-238.

MARCOS GARCÍA, Sílvia. *Las redes sociales como herramienta de la comunicación política. Uso políticos y ciudadanos de Twitter e Instagram*. Programa de Doctorado en Ciencias de la Comunicación. Escuela de Doctorado de la Universitat Jaume I.2018. p.131-146.

MOTTA-MAUÉS, Maria Angelica. Uma vez “cria” sempre “cria” (?): adoção, gênero e geração na Amazônia. In: CAL, Danila Gentil Rodriguez; BRITO, Rosaly de Seixas (org.). *Comunicação, gênero e trabalho doméstico: das reiterações coloniais à invenção de outros possíveis*. Curitiba: CRV, 2020, p. 35-48.

PARÁ. *Decreto nº 729*, de 5 de maio de 2020. Dispõe sobre a suspensão total de atividades não essenciais (lockdown), no âmbito dos Municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Isabel do Pará, Santa Bárbara do Pará, Breves, Vigia e Santo Antônio do Tauá visando a contenção do avanço descontrolado da pandemia do coronavírus COVID-19. Diário Oficial da União.

RECUERO, Raquel. Redes Sociais na Internet, Difusão de Informação e Jornalismo: Elementos para discussão. In: SOSTER, D.; FIRMINO, F. (org.). *Metamorfoses jornalísticas 2: a reconfiguração da forma*. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2009, p. 37-55.

RECUERO, Raquel; SOARES, Felipe. O Discurso Desinformativo sobre a Cura do COVID-19 no Twitter: Estudo de caso. *E-Compós*, 10 set. 2020. DOI: <https://doi.org/10.30962/ec.2127>

RECUERO, Raquel. Diga-me com quem falas e dir-te-ei quem és: a conversação mediada pelo computador e as redes sociais na internet. *Revista FAMECOS*. Porto Alegre. nº38. Abril de 2009.

RIBEIRO, Djamila. Feminismo negro para um novo marco civilizatório: Uma perspectiva brasileira. *Revista Internacional de Direitos Humanos*. SUR 24 - v.13 n.24 • 99 - 104 | 2016

SAFFIOTI, Heleith. *Gênero patriarcado violência*. 2a edição. São Paulo: Expresso Popular: Fundação Perseu, Abramo, 2015.

SAMPAIO, Rafael C. et. al. . Instagram e eleições: os stories dos presidentiáveis do Brasil em 2018. *ANIMUS (SANTA MARIA. ONLINE)*, v. 19, p. 178-204, 2020.

SANTOS, Delha; PAMPLONA, Elzalina; REIS, Lucileide; SOARES, Maria; CAL, Danila. “AINDA TEM MUITA LUTA PELA FRENTE”: trabalho doméstico, direitos, política e pandemia. In: CAL, D.; BRITO, R. (org.). *Comunicação, gênero e trabalho doméstico: das reiterações coloniais à invenção de outros possíveis*. Curitiba: CRV, 2020. p.119-126.

SARAIVA, Aléxia; RIZZOTTO, Carla. 330 CONTRA 1: análise do debate de gênero presente nas conversações online sobre o caso João de Deus. *Anais do 9º Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (9ª COMPOLÍTICA)*, realizado em formato remoto, de 24 a 28 de maio de 2021.

SOTERO, Ana Paula; SOARES, Ricardo. Constituição e Restrição a Direitos Fundamentais em Tempos de Pandemia de COVID-19: um Breve Estudo do lockdown no estado do Maranhão. In: BAHIA, S.J.; MARTINS, C.E. (org.) *Direitos e Deveres Fundamentais em Tempos de Coronavírus*: Segundo Volume. São Paulo - SP Editora IASP 2020. p.91-111.

SOUZA, Flávia Assis; MEDEIROS, Thamires; MENDONÇA, André Luis de Oliveira. “Eu não posso respirar”: asfixiados pelo coronavírus e pelo Estado racializado. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro. V. 30(3), e300316, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73312020300316>

STATISTA. *Leading countries based on Instagram audience size as of January 2021*. Disponível em: <https://www.statista.com/statistics/578364/countries-with-most-instagram-users/>. Acesso em: 23 de maio de 2021.